



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 374/2019

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 332/2008, de 11 de dezembro de 2008, em seu art. 104;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** à pedido do servidor **LINDOMAR PEDRO DA SILVA**, integrante do quadro efetivo de servidores do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 000310, licença de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria 250/2018, de 02 de julho de 2018, de acordo com o preconiza o parágrafo primeiro do art. 104 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Montanhas/RN.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 dias do mês de julho do ano de 2019.

**Manuel Gustavo de Araújo Moreira**  
Prefeito Municipal